

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA JOAQUIM F. NETO EIRELI, CELEBRADA EM 07 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, com sede na Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Monte Castelo, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ nº 08.170.862/0001-740, representada pelo Secretário Sr. **HOMERO GREC CRUZ SÁ**, brasileiro, casado, daqui por diante denominado **ADJUDICANTE**, e a empresa **JOAQUIM F. NETO EIRELI**, estabelecida à Avenida Dr. José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Potengi - Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 40.783.060/0001-42, doravante denominado simplesmente **ADJUDICATÁRIO**, representada neste ato pelo seu Diretor, o Sr. **JOAQUIM FERNANDES NETO**, portador do CPF nº 200.395.144-04, que firmam o presente PRIMEIRO Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2021, conforme Pregão Eletrônico nº 07/2021 e Processo Administrativo nº 202015318808, sujeitando-se aos termos, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, em suas atuais redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 10, LOTE 04

Na cláusula segunda – Dos preços, especificações e quantitativos, fica retificado o **VALOR UNITÁRIO** do item abaixo mencionado, tendo em vista erro material constatado (erro de digitação), pois o valor constante na Ata de Registro de Preços nº 06/2021 não coincide com o valor constante da proposta comercial da empresa no referido certame, conforme documentos presentes no Caderno Processual.

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	Lixeira em polietileno 50L com tampa e pedal.	93	LAR PLÁSTICO	70,61	6.566,73

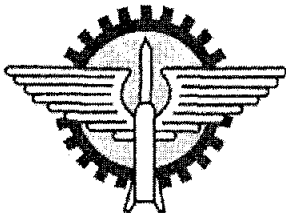
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 06/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

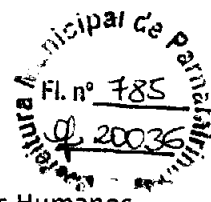
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo só terá validade após sua publicação resumida, consoante parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim/RN, 26 de maio de 2021

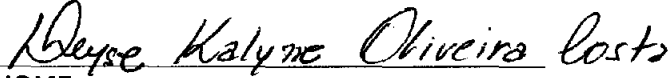


HOMERO GREC CRUZ SÁ
ADJUDICANTE

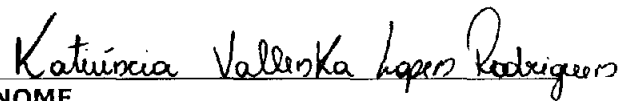


JOAQUIM FERNANDES NETO
ADJUDICATÁRIO

TESTEMUNHAS



NOME
CPF Nº 100 847 644 73



NOME
CPF Nº 003.982.474-98

